



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

quinta-feira, 18 de setembro de 2025

Ano X - Edição nº 01669 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flávio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba
terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B2A5FB4B52E19967934694BF4ACE121C

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CME Nº 002-2025 - INSTITUI O ACOMPANHAMENTO DA ATUALIZAÇÃO (RE) ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO CURRICULAR REFENCIAL DO MUNICÍPIO - DCRM, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TERRA NOVA/BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÉNCIAS.
- RESOLUÇÃO CMS Nº 11 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025 - APROVA A 1ª REVISÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO CME Nº 022/2025

Institui o acompanhamento da atualização / (RE) Elaboração do Documento Curricular Referencial do Município – DCRM, na Rede Municipal de Ensino de Terra Nova/Bahia e dá outras providências.

A Vice-presidente do Conselho Municipal de Educação de Terra Nova, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Lei do Sistema Municipal de Ensino N° 442 de 21 agosto de 2015, a Lei Municipal de criação do Conselho Municipal de Educação N° 170 de 17 de maio de 1995, reformulada pelas Leis Municipais N° 297 de 30 de maio de 2006 e N° 441 de 21 de agosto de 2015 e com nova redação através da Lei Municipal N° 525 de 30 de março de 2021, o Regimento Interno aprovado em 05 de abril de 2021 e tendo em vista o Ofício n° 73/2025 do Secretário Municipal de Educação Sr. Valdinei Costa Santos.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996;

Considerando a Lei Municipal nº 437/2015 que instituiu o Plano Municipal de Educação;

Considerando a Resolução CNE/CEB nº 7, de 01 de agosto de 2025 que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica;

Considerando a Resolução CNE/CEB nº 6, de 17 de julho de 2025, alteração da Resolução CNE/CEB nº 3, de 08 de abril de 2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos- EJA;

Considerando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada em 17 de dezembro de 2017;

Considerando o Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB), homologado em 17 de dezembro de 2019;

Prefeitura Municipal de Terra Nova



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONSELHO
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
TERRA NOVA - BA

Considerando a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil;

Considerando a norma introduzida pelo Parecer CNE/CEB nº 2/2022, de 17 de fevereiro de 2022, e regulamentada pela Resolução nº 1/2022 de 4 de outubro de 2022, como complemento da BNCC para o ensino da Computação na Educação Básica;

Considerando o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituída pelo Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, e regulamentado pela Portaria nº 506, de 28 de maio de 2024, que define diretrizes e fluxos de implementação de regime de colaboração;

Considerando o Programa Bahia Alfabetizada, estabelecido pela Lei nº 25.668/2025, sancionada e 7 de agosto de 2025 pelo Governo do Estado da Bahia, que institui cooperação técnica, pedagógica e financeira com os municípios baianos para garantir a alfabetização na idade certa;

Considerando a necessidade de garantir a efetiva implementação das diretrizes da Base Nacional Comum Curricular - BNCC no âmbito da Rede Municipal de Ensino;

Considerando a importância de assegurar a atualização permanente do Documento Curricular Referencial do Município - DCRM, como instrumento norteador do processo de ensino e aprendizagem;

Considerando a relevância da participação de gestores, coordenadores pedagógicos, professores e do Conselho Municipal de Educação no processo de acompanhamento, avaliação e atualização curricular.

Resolve:

Art. 1º. Expressar a necessidade de atualização do DCRM juntamente com o Fórum Municipal de Educação, acompanhar e colaborar no processo de atualização, implementação

§

Prefeitura Municipal de Terra Nova



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



do DCRM, primando pela (RE) Elaboração com a finalidade de alinhar as Diretrizes das Modalidades e Etapas pertinentes as suas atuais legislações;

Art. 2º. Instituir o acompanhamento da atualização / (RE) Elaboração do Documento Curricular Referencial do Município - DCRM, na Rede Municipal de Ensino de Terra Nova/Bahia;

Art. 3º. Ficam nomeados os Conselheiros para compor as Equipes de Estudos, juntos aos membros da Secretaria Municipal de Educação, Docentes da Rede Municipal de Ensino e Órgãos pertinentes, para a atualização / (RE) Elaboração do DCRM de acordo a temática de formações e/ou áreas afins:

Temática	Responsável
Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico Raciais e Educação Quilombola	Vânia Rita Ferreira Teixeira
Educação em Tempo Integral	Velânia Gomes Santiago Almeida
Alfabetização	Naiara Gonçalves Luciano Santos Aline Lima Teodoro
Educação de Jovens e Adultos	Marcos Euclides da Silva Ribeiro Junior
Educação Infantil	Josimara Santos Gomes Barbosa
Educação Alimentar e Nutricional	Letícia Luna de Souza
BNCC Computação	Wellington de Jesus Nascimento

Art. 4º. Acompanhar as ações visando garantir o cumprimento dos critérios estabelecidos pelo Valor Anual Aluno Resultado -VAAR;

Art. 5º. Analisar e avaliar periodicamente o desenvolvimento do DCRM junto as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Art. 6º. Propor adequações e atualizações necessárias em consonância com a BNCC, DCRB, Diretrizes Operacionais instituídas pelos Órgãos Federais, legislações vigentes e demandas locais;

Prefeitura Municipal de Terra Nova



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Art. 7º. Elaborar relatórios técnicos a serem submetidos a apreciação da Secretaria de Educação juntamente com o Conselho Municipal de Educação para implementação de novas estratégias;

Art. 8º. Promover formações continuadas visando a consolidação do DCRM atualizado;

Art. 9º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Terra Nova/BA, 16 de setembro de 2025.

Jocená Raimunda S. Sifua

Relatora

Jocená Ramos Santos

Presidente do CME
Jocená R. Santos
Presidente do CME
Decreto: Nº 009/2022

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução



Resolução CMS Nº. 11 de 17 de setembro de 2025.

Aprova a 1ª Revisão da Programação Anual de Saúde 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142 de dezembro de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - Aprova a 1ª Revisão da Programação Anual de Saúde 2025.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Alexnaldo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Terra Nova/BA**

HOMOLOGO a Resolução CMS Nº. 11/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova no uso de suas atribuições e competências legais.

**Eder São Pedro Menezes
Prefeito Municipal**

Rua Dr. Flávio Pacheco Pereira, no 02, Caipe. Terra Nova. CEP:
44.270.000 CNPJ: 11.449.996/0001-33 | Tel: 75 3238-2061/2062
E-mail: saudeterranova2016@gmail.com

Rua Dr Flávio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba
terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B2A5FB4B52E19967934694BF4ACE121C